

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT)  
CONCURSO PÚBLICO PARA REMOÇÃO DA TITULARIDADE DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E  
DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL  
EDITAL N.º 5/2001 – TJDFT/RE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS (TJDFT), tendo em vista o subitem 3.2 do Edital n.º 4/2001 – TJDFT/RE, de 28 de agosto de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 29 de agosto de 2001, torna público o **resultado provisório na avaliação de títulos** dos candidatos ao concurso público para remoção da titularidade dos serviços notariais e de registro no Distrito Federal.

**1** Resultado provisório da avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

60500005, Antonio Carlos Osorio Filho, 1.00 / 60500006, Emival Moreira de Araujo, 1.50 / 20500011, Evaldo Feitosa dos Santos, 0.00 / 60500004, Milton Cesar Gomes de Aguiar, 0.00.

## **2 DOS RECURSOS**

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos poderá entregá-lo, nos dias **13 e 14 de setembro de 2001**, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via *fax* e/ou via correio eletrônico ou em desacordo com o Edital n.º 1/2001 – TJDFT/RE, de 22 de maio de 2001, publicado no *Diário Oficial* de 1.º de junho de 2001, e com este edital.

2.5 Não serão aceitos recursos entregues em meios, em datas, em locais e/ou em horários diferentes dos preestabelecidos neste edital.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 O resultado final na avaliação de títulos e o resultado final do concurso serão publicados no *Diário Oficial*, afixados nos quadros de avisos do CESPE, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>, na data provável de **20 de setembro de 2001**.

EDMUNDO MINERVINO

Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

DESEMBARGADOR NÍVIO GONÇALVES

Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios